



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 59/2020. EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Tendo em vista que a data de 23 de setembro foi instituído pela Lei Federal nº 12.821/2013, o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, e no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, pela Lei Municipal nº 1068/2019, também é estabelecida a referida data como Dia do Agente de Trânsito Municipal;

Considerando os relevantes serviços dos agentes de trânsito de Teixeira de Freitas, para a realização da Semana Nacional de Trânsito (SNT), no nosso município, conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro;

Considerando os relevantes e indispensáveis serviços prestados pelos Agentes de Trânsito Municipal em Teixeira de Freitas, seja na organização do trânsito e na aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento, fluidez para que todos que utilizam as vias do nosso município possam gozar do mínimo de segurança possível.

Considerando tudo isso, e, a entrega, comprometimento, o zelo e disposição para prestar um serviço de qualidade é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Congratulação**, ao agente de trânsito, senhor **Diego Borges da Silva José**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, como agente público aplicado, dedicado ao bom desempenho de suas funções, pela aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento do trânsito da cidade, para o bem comum, bem como pela passagem da Semana Nacional de Trânsito; pelo Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito e pelo Dia do Agente de Trânsito Municipal.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Domingos Oliveira Donato

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 29/09/2020

02 09:402



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 60/2020. EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Tendo em vista que a data de 23 de setembro foi instituído pela Lei Federal nº 12.821/2013, o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, e no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, pela Lei Municipal nº 1068/2019, também é estabelecida a referida data como Dia do Agente de Trânsito Municipal;

Considerando os relevantes serviços dos agentes de trânsito de Teixeira de Freitas, para a realização da Semana Nacional de Trânsito (SNT), no nosso município, conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro;

Considerando os relevantes e indispensáveis serviços prestados pelos Agentes de Trânsito Municipal em Teixeira de Freitas, seja na organização do trânsito e na aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento, fluidez para que todos que utilizam as vias do nosso município possam gozar do mínimo de segurança possível.

Considerando tudo isso, e, a entrega, comprometimento, o zelo e disposição para prestar um serviço de qualidade é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Congratulação**, ao agente de trânsito, senhor **Pedro do Amaral de Souza**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, como agente público aplicado, dedicado ao bom desempenho de suas funções, pela aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento do trânsito da cidade, para o bem comum, bem como pela passagem da Semana Nacional de Trânsito; pelo Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito e pelo Dia do Agente de Trânsito Municipal.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 29/09/2020
16:09:40



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 61 /2020.
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Tendo em vista que a data de 23 de setembro foi instituído pela Lei Federal nº 12.821/2013, o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, e no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, pela Lei Municipal nº 1068/2019, também é estabelecida a referida data como Dia do Agente de Trânsito Municipal;

Considerando os relevantes serviços dos agentes de trânsito de Teixeira de Freitas, para a realização da Semana Nacional de Trânsito (SNT), no nosso município, conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro;

Considerando os relevantes e indispensáveis serviços prestados pelos Agentes de Trânsito Municipal em Teixeira de Freitas, seja na organização do trânsito e na aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento, fluidez para que todos que utilizam as vias do nosso município possam gozar do mínimo de segurança possível.

Considerando tudo isso, e, a entrega, comprometimento, o zelo e disposição para prestar um serviço de qualidade é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Congratulação**, ao agente de trânsito, senhor **Isaac Cruz de Souza**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, como agente público aplicado, dedicado ao bom desempenho de suas funções, pela aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento do trânsito da cidade, para o bem comum, bem como pela passagem da Semana Nacional de Trânsito; pelo Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito e pelo Dia do Agente de Trânsito Municipal.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Domingos Oliveira Donato

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 29/09/2020

02 09:40h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 62/2020. EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Tendo em vista que a data de 23 de setembro foi instituído pela Lei Federal nº 12.821/2013, o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, e no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, pela Lei Municipal nº 1068/2019, também é estabelecida a referida data como Dia do Agente de Trânsito Municipal;

Considerando os relevantes serviços dos agentes de trânsito de Teixeira de Freitas, para a realização da Semana Nacional de Trânsito (SNT), no nosso município, conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro;

Considerando os relevantes e indispensáveis serviços prestados pelos Agentes de Trânsito Municipal em Teixeira de Freitas, seja na organização do trânsito e na aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento, fluidez para que todos que utilizam as vias do nosso município possam gozar do mínimo de segurança possível.

Considerando tudo isso, e, a entrega, comprometimento, o zelo e disposição para prestar um serviço de qualidade é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Congratulação**, a agente de trânsito, senhora **Leticia Elias Correia de Melo**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, como agente público aplicado, dedicado ao bom desempenho de suas funções, pela aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento do trânsito da cidade, para o bem comum, bem como pela passagem da Semana Nacional de Trânsito; pelo Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito e pelo Dia do Agente de Trânsito Municipal.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 29 / 09 / 2020

05 09:40a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 63/2020. EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Tendo em vista que a data de 23 de setembro foi instituído pela Lei Federal nº 12.821/2013, o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, e no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, pela Lei Municipal nº 1068/2019, também é estabelecida a referida data como Dia do Agente de Trânsito Municipal;

Considerando os relevantes serviços dos agentes de trânsito de Teixeira de Freitas, para a realização da Semana Nacional de Trânsito (SNT), no nosso município, conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro;

Considerando os relevantes e indispensáveis serviços prestados pelos Agentes de Trânsito Municipal em Teixeira de Freitas, seja na organização do trânsito e na aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento, fluidez para que todos que utilizam as vias do nosso município possam gozar do mínimo de segurança possível.

Considerando tudo isso, e, a entrega, comprometimento, o zelo e disposição para prestar um serviço de qualidade é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Congratulação**, ao agente de trânsito, senhor **Fabiano Paranaguá dos Santos**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, como agente público aplicado, dedicado ao bom desempenho de suas funções, pela aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento do trânsito da cidade, para o bem comum, bem como pela passagem da Semana Nacional de Trânsito; pelo Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito e pelo Dia do Agente de Trânsito Municipal.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 29/09/2020
03:09:40



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 64/2020. EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Tendo em vista que a data de 23 de setembro foi instituído pela Lei Federal nº 12.821/2013, o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, e no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, pela Lei Municipal nº 1068/2019, também é estabelecida a referida data como Dia do Agente de Trânsito Municipal;

Considerando os relevantes serviços dos agentes de trânsito de Teixeira de Freitas, para a realização da Semana Nacional de Trânsito (SNT), no nosso município, conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro;

Considerando os relevantes e indispensáveis serviços prestados pelos Agentes de Trânsito Municipal em Teixeira de Freitas, seja na organização do trânsito e na aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento, fluidez para que todos que utilizam as vias do nosso município possam gozar do mínimo de segurança possível.

Considerando tudo isso, e, a entrega, comprometimento, o zelo e disposição para prestar um serviço de qualidade é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Congratulação**, ao agente de trânsito, senhor **Rogério dos Santos Oliveira**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, como agente público aplicado, dedicado ao bom desempenho de suas funções, pela aplicação da lei pertinente ao bom ordenamento do trânsito da cidade, para o bem comum, bem como pela passagem da Semana Nacional de Trânsito; pelo Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito e pelo Dia do Agente de Trânsito Municipal.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 29/09/2020
09:40



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia.

MOCÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 65 /2020

Em 29 de setembro de 2020.

Considerando o percurso assistencial da Sra. **MICHELLE SOUZA NASCIMENTO**, natural de Teixeira de Freitas-BA, e residente nessa cidade há 28 anos;

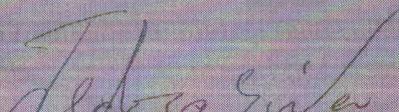
Considerando que a Sra. **MICHELLE SOUZA NASCIMENTO** exerce trabalhos sociais excepcionais há anos, visando amparar a população na saúde, lazer, moradia e em todos os princípios básicos da boa qualidade de vida;

Considerando que há cinco anos se empenha em entregar melhores condições de moradia nos bairros da cidade de Teixeira de Freitas-BA, desempenhando um papel admirável e brilhante trabalho social, especialmente no âmbito da saúde, além do sublime carisma e zelo com a população.

Destarte, com fulcro nas características supracitadas, apresento à Mesa, ouvido o soberano plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Sra. **MICHELLE SOUZA NASCIMENTO**, pelos consideráveis serviços prestados à comunidade de Teixeira de Freitas-BA.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem à agraciada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de setembro de 2020.



Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 29 / 09 / 2020
10:13R



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

MOÇÃO DE CONGRALUTAÇÃO Nº 66/2020

Em 29 de Setembro de 2020

Considerando que o Sr ºIrineu dos Santos Silva ,sendo natural da cidade de Machacalis-MG, casado , Motorista, residente há mais de 11 na cidade de Teixeira de Freitas/BA

Considerando que o. Sr ºIrineu dos Santos Silva ,é Pastor Presidente da Igreja Pentecostal Deus é Por Nós , desde 20/10/2016, na cidade de Teixeira de Freitas/BA , é como Também em todo território brasileiro e Internacional.

Considerando que nos últimos anos o Pastor Presidente Irineu dos Santos Silva, juntamente com á igreja vem se destacando em vários trabalhos sociais , no resgate de jovens perdidos no Crack , Maconha , álcool , Depressivos , com objetivos da reabilitação desses jovens em nossa comunidade ,

Considerando que o Pastor Presidente Irineu dos Santos Silva, da Igreja Pentecostal Deus é Por Nós , vem se destacando também pelo seu amor á palavra , de Deus , pelo ao próximo., é a cada dia ganhando almas para o Reino dos Céus, transformando vidas é mudando história de muitas famílias,

Apresento á mesa , ouvido o soberano plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais , MOÇÃO DE CONGRALUTAÇÃO ao Pastor Presidente Irineu dos Santos Silva, da Igreja Pentecostal Deus é Por Nós. Que seja dado conhecimento desta aos agraciados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 29 / 09 / 2020
11:40 A



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR